



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 416, DE 29 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013 e considerando o que consta no Processo n° 23282.000948/2012-93,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Luís Tomás Domingos;
2. Carla Susana Alem Abrantes;
3. Jacqueline Britto Pólvora;
4. Violeta Maria de Siqueira Holanda.

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 473, de 22 de novembro de 2012.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria